



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 017 DE 17(DEZESSETE) DE AGOSTO
DE 2021.**

Modifica data de Reunião Ordinária, na forma que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no uso das atribuições legais que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 79, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, bem como seguindo as orientações dos Decretos Municipais vigentes do Covid 19 e Portaria nº 012 de 12 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica alterada a data da Reunião Ordinária do dia **30 (trinta) de agosto de 2021 (segunda – feira)** para o dia **24 (vinte e quatro) de agosto de 2021 (terça-feira)** às **19h00min** na Sede do Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, situado a Rua Manoel Carvalho Mól,77, Bairro Santa Rita.

Art. 2º O motivo da alteração da data da Reunião Ordinária é devido à urgência de votação do **Projeto de Lei nº 427**, de 30 de julho de 2021, que **“Autoriza abertura de crédito adicional especial que especifica ao orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”**, uma vez que a **APRIDOM (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS CARENTES DE DOM SILVÉRIO)**, tem um prazo de 60(sessenta) dias para responder ao Ministério Público sobre as melhorias na referida Associação e o prazo já esta correndo. Na oportunidade votaremos os **Projetos de Leis de nº 425** de 21 de julho de 2021, que **“Autoriza abertura de crédito adicional especial que especifica ao orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”**; **Projeto de Lei nº 426** de 21 de julho de 2021, que **“Autoriza abertura de crédito adicional especial que especifica ao orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”**; **Projeto de Lei nº 428** de 05 de agosto de 2021, que **“Aprova o plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos para os municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI e dá outras providências”** e **Requerimentos**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 (dezessete) de agosto de 2021.

**Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo (2021/2022)**

Certifico para os devidos fins que Portaria nº017/2021, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2021.

Pela Câmara